

**EDITAL DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO INTERNO PARA ESTUDANTES
INTERESSADOS EM COMPOR O QUADRO DA ESCOLA ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO INTEGRAL “GOV. JOSÉ FRAGELLI” (ARENA PANTANAL -
FOCO NA FORMAÇÃO ESPORTIVA) – 2022**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO ESTADO DE MATO GROSSO no uso das atribuições conferidas pela Constituição Estadual e considerando o que dispõe a Lei 9.394/96 (LDB), a Lei 13.005/2014 (PNE), a Lei 10.111/2014 (PEE) e a Lei 7.156/1999, Resolução nº 262/2002/CEE/MT e Resolução Normativa nº 002/2015/CEE/MT torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado Interno de estudantes com aptidão esportiva interessados em compor o quadro de vagas para o 3º ciclo do Ensino Fundamental ao 3º ano do Ensino Médio do ano letivo de 2022 da EE de Educação Integral “Gov. José Fragelli” voltada à formação esportiva.

1. DAS ETAPAS

1.1. O processo de seleção será realizado em **DUAS ETAPAS** a saber: **(I) Avaliação das medidas e testes de aptidão física (II) Entrega da documentação exigida no presente edital**, destinadas a seleção dos estudantes inscritos interessados em ingressar na Escola Estadual de Educação Integral “Gov. José Fragelli”, com foco na formação e desenvolvimento esportivo;

2. DAS VAGAS:

2.1. Serão ofertadas 86 vagas para 7º, 8º e 9º ano do 3º ciclo de Ensino Fundamental, conforme distribuição disposta no item 2.3 do presente edital;

2.2. Serão ofertadas 13 vagas para o 1º, 2º e 3º ano do Ensino Médio, conforme distribuição disposta no item 2.3 do presente edital;

2.3. As vagas serão distribuídas para o público masculino e feminino, conforme quadro abaixo:

SÉRIES/ANOS	IDADES	GÊNERO		TOTAL
		Masc.	Fem.	
7º Ano - EF	12 / 13 ANOS (nascidos em 2010 e 2011)	41 + CR*	41 + CR*	82
8º Ano - EF	13 / 14 ANOS (nascidos em 2009 e 2010)	01 + CR*	01 + CR*	02
9º Ano - EF	14 / 15 ANOS (nascidos em 2008 e 2009)	01 + CR*	01 + CR*	02
SUB-TOTAL		43	43	86
1º ano A - EM	15/16 ANOS (nascidos em 2007 e 2008)	01 + CR*	02 + CR*	03

2º ano A - EM	16/17 ANOS (nascidos em 2006 e 2007)	03 + CR*	05 + CR*	08
3º ano A - EM	17/18 ANOS (nascidos em 2005 e 2006)	01 + CR*	01 + CR*	02
SUB-TOTAL		05	08	13
TOTAL GERAL		48	51	99

*CR – cadastro de reserva

- 2.3.1. Não havendo preenchimento das vagas destinadas a um dos gêneros, as vagas poderão ser completadas pelo gênero oposto, seguindo a ordem de classificação, de acordo com a série/ano, respeitados os demais critérios do presente edital;
- 2.3.2. Não havendo preenchimento total das vagas ofertadas, as vagas remanescentes serão completadas, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos aprovados.

3. DAS INSCRIÇÕES:

- 3.1. As inscrições estarão disponíveis no site www.seduc.mt.gov.br através do link: <https://forms.gle/bMqj1RQgGmonHVMn9>, e ocorrerão no período de **09 a 21 de setembro de 2022**;
- 3.2. Poderão se inscrever para o processo todos os candidatos que estejam dentro das idades/séries previstas neste edital, e que estejam regularmente matriculados em outras unidades escolares. Caso o candidato seja aprovado no processo de seleção, poderá realizar a transferência da unidade de origem para a Escola Estadual de Educação Integral “Gov. José Fragelli”, se cumprir com êxito todas as etapas do processo seletivo;
- 3.3. A inscrição será on-line, por meio de formulário, e deverá ser realizada pelo pai, mãe e/ou responsável legal do candidato;
- 3.4. Não serão aceitas inscrições fora do prazo determinado;
- 3.5. A divulgação da lista final de inscritos e das datas, locais e horários dos testes físicos para avaliação das medidas e aptidão física será no dia **26 de setembro de 2022**, no site da Seduc: www.seduc.mt.gov.br;
- 3.6. As inscrições dos candidatos aprovados deverão corresponder à idade e série/ano, em virtude as práticas esportivas oferecidas, que são distribuídas por categorias determinadas por idade, sendo:
- 3º ciclo – 7º anos – (2011, 2010)
 - 3º ciclo - 8º anos – (2010, 2009)
 - 3º ciclo - 9º anos – (2009, 2008)
 - 1º ano do Ensino Médio – (2008, 2007)
 - 2º ano do Ensino Médio – (2007, 2006)

- 3ºano do Ensino Médio – (2006, 2005)

3.7.O pedido de inscrição implica na aceitação de todos os termos e condições prescritas neste edital;

3.8. É obrigatório no formulário de inscrição os responsáveis anexarem todos os laudos de saúde, restrição alimentar ou quaisquer documentos que apresentam quaisquer anormalidade física ou mental do aluno;

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1.A seleção dos estudantes para o ingresso na EE de Educação Integral “Gov. José Fragelli” será realizada mediante avaliação das medidas e testes de aptidão física, para ambos os sexos;

4.2.Os candidatos regularmente inscritos deverão comparecer na data e local determinado a ser divulgado no site da SEDUC/MT, conforme descrito no item 3.5, portando documento pessoal oficial com foto, e atestado médico original, sem rasuras e que comprove que o candidato está apto para participar do teste de aptidão física.

4.3.O candidato interessado em participar da etapa de seleção que não estiver no local e horário estabelecidos e/ou não estiver com todos os documentos descritos no item 4.2 será automaticamente desclassificado e impedido de participar do processo de seleção;

4.4.Se no ato da seleção de avaliação das medidas e testes de aptidão física for constatado que o documento comprobatório do candidato não confere com o exigido no item 3.6, o mesmo ficará impedido de participar dos referidos testes de seleção, tendo a sua inscrição cancelada;

4.5.O aluno não poderá participar da seleção em outro período que não for da sua convocação;

4.6.As vagas serão preenchidas partindo-se da ordem de classificação até o preenchimento do total de vagas, os demais alunos (a) ficarão em cadastro reserva para ser chamados durante o ano letivo de 2023, sendo este cadastro cancelado quando na realização de novo processo seletivo.

4.7.Os candidatos regularmente inscritos que entregarem a documentação descrita no item 4.2 e forem aprovados na avaliação das medidas e testes de aptidão, serão considerados habilitados, devendo apresetar-se no ato da matrícula portando documentação completa para efetuar o registro.

4.8.Somente serão matriculados os alunos que estiverem dentro do quadro de vagas.

5. DA AVALIAÇÃO DAS MEDIDAS E TESTES DE APTIDÃO FÍSICA

5.1.As medidas e testes de aptidão física têm como objetivo conhecer o processo de crescimento, maturação e experiência físico-motora dos jovens candidatos;

5.2.As avaliações das medidas e dos testes de aptidão física serão realizadas entre os dias 03 a 06 de outubro de 2022;

5.3.Os candidatos deverão chegar 30 (trinta) minutos antes do horário de início das avaliações, conforme lista divulgada do site da SEDUC/MT, de acordo com o item 3.5 e com todos os documentos solicitados no item 4.2;

5.4.Os testes serão realizados de acordo com avaliação de antropometria, teste de aptidão física relacionado a saúde e de desempenho motor, conforme as características abaixo:

5.4.1. Antropometria:

- a) **Massa corporal total (MCT):** massa corporal total em quilograma (kg), obtido em balança digital de precisão;
- b) **Estatura (E):** estatura em centímetro (cm), obtida em estadiômetro portátil, com o sujeito em posição ereta;
- c) **Envergadura:** envergadura em centímetro (cm), obtida em trena métrica, com sujeito em posição em pé de frente para parede;
- d) **Perímetro da cintura:** perímetro em centímetro (cm), obtida em trena métrica de previsão;

5.4.2. Testes de aptidão física para saúde;

- a) **Índice de Massa Corporal (IMC):** calculado a partir da massa corporal total, dividido pela estatura ao quadrado (MCT/E^2);
- b) **Razão cintura estatura (RCE);** calculado a partir da razão (divisão) entre a medida do perímetro da cintura em centímetros e a estatura (altura) em cm;
- c) **Aptidão cardiorrespiratória;** calculado a partir do índice da corrida/caminhada de 06 minutos;
- d) **Flexibilidade:** calculado a partir centímetros a partir da posição mais longínqua que o aluno pode alcançar sentado com corpo estendido na escala com as pontas dos dedos;
- e) **Resistência muscular localizada;** calculada pelo número de repetições de abdominais em 01 minuto – Sit-up.

5.4.3. Testes de aptidão física para o avaliar o desempenho motor;

- a) **Força explosiva dos membros superiores:** calculado pelo arremesso horizontal de uma bola de medicineball (2kg);
- b) **Força explosiva dos membros inferiores:** calculado pelo salto horizontal a partir de uma marcação no solo com os pés estáticos;
- c) **Teste de agilidade:** calculado pela corrida de velocidade mínima entre 04 cones localizados a 4 metros um do outro;
- d) **Teste de velocidade:** calculado pela corrida de velocidade de 20 metros;

- e) **Aptidão cardiorrespiratória;** calculado a partir do índice da corrida/caminhada de 06 minutos;
- 5.5.**As provas serão organizadas e aplicadas pela Comissão de Avaliação das Medidas e Testes de Aptidão Física da Escola Estadual Governador José Fragelli, com base na proposta da Unidade Escolar;
- 5.6.**Os candidatos deverão comparecer no local e horário estabelecidos com roupas apropriadas para a prática de atividade física: calção esportivo, short/legging de elastano, lycra ou material semelhante, camiseta esportiva, tênis esportivo e meia;
- 5.7.**A Comissão de Avaliação das Medidas e Testes de Aptidão Física não se responsabilizará pelos objetos pessoais (celular, relógio, adornos e outros) do candidato.
- 5.8.**Para título de classificação final será considerado os seguintes resultados, nesta ordem:
- I. Aptidão cardiorrespiratória
 - II. Teste de velocidade
 - III. Teste de agilidade
 - IV. Força explosiva dos membros inferiores
 - V. Força explosiva dos membros superiores
 - VI. Resistência muscular localizada
 - VII. Flexibilidade
- 5.9.**Casos de empates após a realização dos sete testes, com fins de classificação final, serão observados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:
- I. Adequação idade/série/ano;
 - II. Ser oriundo da rede pública;
 - III. Parâmetros de agilidade e velocidade.

6. DA MATRÍCULA

- 6.1.**O candidato aprovado na avaliação das medidas antropométricas e testes de aptidão física, na companhia de seu responsável legal, deverão comparecer à E.E.Gov José Fragelli, na data contida no cronograma deste edital, apresentando a seguinte documentação:
- a. Atestado médico para comprovação de que o candidato está apto para realizar atividades físicas; Se o candidato possuir alguma restrição médica específica à alguma prática esportiva deverá apresentar, também, o laudo médico em complementação;
 - b. 02 (duas) fotos 3x4 recentes e iguais;
 - c. RG do candidato (original e cópia);
 - d. Declaração de que irá cursar o 7º, 8º, 9º ano do Ensino Fundamental ou o 1º, 2º e 3º ano do Ensino Médio, em conformidade com a etapa em que estiver

concorrendo à este edital;

- e. Histórico Escolar, devidamente regularizado;
- f. Atestado oftalmológico, para estudantes que se matricularão no 7º, 8º e 9º anos do ensino fundamental.

6.2. O candidato e seu responsável legal ficam cientes que qualquer erro ou omissão referentes as informações prestadas são de vossa inteira responsabilidade, sob pena de exclusão da matrícula, em caso de invalidação de algum documento apresentado.

6.3. Os pais e/ou responsável legal deverão comparecer na unidade escolar, portando a devida documentação descrita no item 6.1 acima, para efetivar a matrícula, conforme data que será divulgado no site da SEDUC/MT.

7. DO CRONOGRAMA DAS ETAPAS

Etapas	Procedimentos	Datas/Horários
Inscrições	https://forms.gle/A7aemgd6UafoZcp38	09 a 21 de setembro de 2022
Divulgação do resultado preliminar das inscrições deferidas e do local e horários do teste	Disponível no site da Seduc/MT	22 de setembro de 2022
Prazo para recurso da inscrição	Disponível no site da Seduc/MT	23 de setembro de 2022
Publicação da lista final da inscrição pós recurso e divulgação do cronograma para testes de aptidão física	Disponível no site da Seduc/MT	26 de setembro de 2022
Realização das avaliações das medidas antropométricas e testes de aptidão física	Conforme descrito nos itens 4.2 e 5.3 deste edital	03 a 06 de outubro de 2022
Divulgação do resultado preliminar dos testes	Disponível no site da Seduc/MT	10 de outubro de 2022
Prazo para apresentação de recursos do resultado	Os candidatos desclassificados poderão entrar com recursos	11 de outubro de 2022
Divulgação do resultado Final dos testes após recursos	Disponível no site da Seduc/MT	17 de outubro de 2022
Resultado final do processo seletivo	Disponível no site da Seduc/MT	21 de outubro de 2022
Matrícula	Matrícula dos candidatos aprovados em todas as etapas. Deverá ser realizada na secretaria da E. E. Gov. José Fragelli	09 a 13 de janeiro de 2023

8. DOS RECURSOS

8.1. Os períodos para interposição de recursos serão de 24 horas após a divulgação dos resultados através de requerimento (ANEXO I), encaminhado à Comissão de Avaliação das Medidas e Testes de Aptidão Física da Escola Estadual Governador José Fragelli, através do e-mail: seletivo.arena@gmail.com.

9. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1. O resultado final deste edital, com a lista dos candidatos aprovados após os recursos será divulgado no site da SEDUC/MT: www.seduc.mt.gov.br no dia 21 de outubro de 2022.

9.2. Os candidatos aprovados, juntamente com os pais e/ou responsáveis, deverão assinar o termo de conhecimento e aceitação das normas que serão estabelecidas no regimento escolar da modalidade para o atendimento da proposta de Educação Integral;

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação das Medidas e Testes de Aptidão Física Escola Estadual Governador José Fragelli;

10.2. Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANEXO I

MODELO DE FORMULÁRIO PARA RECURSO

NOME DO RESPONSÁVEL: _____

NOME DO CANDIDATO: _____

**À Comissão de Avaliação das Medidas e Testes de Aptidão Física da Escola Estadual
Governador José Fragelli**

Como candidato (a) ao Processo Seletivo das Medidas e Testes de Aptidão Física para compor o quadro de alunos da Escola Estadual Governador José Fragelli solicito a revisão dos resultados do candidato acima descrito no processo Seletivo das Medidas e Testes de Aptidão Física sob os seguintes argumentos:

Fundamento meus argumentos com base nos livros, artigos, demais informações teóricas ou científicas abaixo:

_____, ____ / ____ /2022

Assinatura pai/responsável:

Atenção:

1. Preencher o Recurso com letra legível.
2. Apresentar argumentações claras e concisas.
3. Encaminhar o Recurso ao email: coordenacao.arena@gmail.com